



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 27, DE 15 DE MAIO DE 2023.-

“Dispõe sobre denominação especial das Arquibancadas e do espaço do Bar do Estádio Municipal “Paulo Possetti” deste Município e dá outras providências”.

Autor: Vereador Marcos Antonio de Alencar, subscrito pelos Edis Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e João Amaro Sobrinho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, ficando submetida à sanção e/ou promulgação pelo Senhor Prefeito:

Art. 1º. As Arquibancadas e o Espaço do Bar localizados no Estádio Municipal Paulo Possetti, deste Município, sem denominação especial, passa a denominar-se: “**ESPAÇO DE SOCIALIZAÇÃO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MARQUES (TIÃO PELÉ)**”.

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo anterior constará de placa indicativa devendo ser instalada em local visível.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.,

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 15 de maio de 2023.

A M E S A,

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Presidente

THIAGO FRANCISQUINI VIANA

1º Secretário

MARCO ANTONIO GATO

2º Secretário